

Anexo I integrante da Lei nº

Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo – QPAT.

Tabela “A” - Cargos de Provimento Efetivo – Grupo 1

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
Qde de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Parte Tabela	Qde de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Parte Tabela	Provimento
520	Auditor-Fiscal Tributário Municipal Classe I		PP-III	743	Auditor-Fiscal Tributário Municipal Nível I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de diploma de curso superior de bacharelado ou de licenciatura expedido por entidade oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
	Categoria 1	QPF-6			Categoria 1	QPAT-1		Enquadramento exigido habilitação específica.
	Categoria 2	QPF-7			Categoria 2	QPAT-2		Enquadramento nos termos do art. 15, desta lei.
	Categoria 3	QPF-8			Categoria 3	QPAT-3		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do art. 15, dentre titulares de cargos da Categoria 2, do Nível I, com no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira e aprovação em duas Avaliações Anuais de Atuação e Potencial, realizadas durante o período em que permaneceu nessa categoria.
	Categoria 4	QPF-9			Categoria 4	QPAT-4		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do art. 15, dentre titulares de cargos da Categoria 3, do Nível I, com no mínimo 7 (sete) anos de efetivo exercício na carreira e aprovação em